

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº.6956-19.2006.811.0041 CÓD.237906

AÇÃO:Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO

EXECUTADAS: LUCIMAR MARIA FACHIANO e ERCILIA DE ARAUJO COELHO

CITANDAS: Ercília de Araujo Coelho, Cpf: 02146813199, Rg: 2.075.273 SSP ES e Lucimar Maria Fachiano, CPF 01683521170, Rg: 2.038.513-X SSP ES, todas em local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/03/2008

VALOR DO DEBITO: R\$ 6.350,85

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO INICIAL: A parte autora ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa em face do réu cobrando crédito de R\$ 6.350,85, proveniente da Cédula de Crédito Comercial.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s), o (a,s) executado (a,s), de que, aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Mello Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2015.

Deivison Figueiredo Pintel

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº. 56/2007 -CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed247e3b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar